



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2118



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5589/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: ITAU UNIBANCO S.A
OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual conforme previsto no Item “c”, parágrafo único da Cláusula Sexta do contrato primitivo e em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.
VALOR: Fica reajustado o valor do contrato primitivo em 4,82 % (quatro inteiros e oitenta dois por cento), conforme o índice IPCA, para o exercício de 2024.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 14 de junho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5589/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual conforme previsto no Item “c”, parágrafo único da Cláusula Sexta do contrato primitivo e em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.
VALOR: Fica reajustado o valor do contrato primitivo em 4,82 % (quatro inteiros e oitenta dois por cento), conforme o índice IPCA, para o exercício de 2024.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 14 de junho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 043/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3391/2020- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: HR CONSTRUÇÕES EIRELE ME
Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: O presente Termo de Supressão tem como objeto a supressão dos subitens 10.13, 10.23, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.9 e 13.26 da planilha técnica. Esta supressão resulta da avaliação detalhada das necessidades de manutenção das unidades escolares, realizada em conjunto com os engenheiros da Secretaria de

Obras e Urbanismo e a empresa prestadora de serviços, conforme justificado nas folhas 975/993. Durante a avaliação, foi identificado que alguns itens originalmente planejados para a manutenção das escolas são excedentes. Além disso, constatou-se uma carência significativa na área de pintura, que necessita de mais atenção e alocação de recursos.
Vigência: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de julho de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5589/2024 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratado: ITAÚ UNIBANCO S.A
Fundamentação Legal: art.57, II da Lei 8.666/1993.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 88/2022, que tem como escopo a contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Primeiro Termo Aditivo.
Dotação orçamentaria: A dotação orçamentária que acobertará a despesa correrá com recursos da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei Orçamentária do Município de Mangaratiba para o exercício de 2024.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de junho de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5589/2024 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Fundamentação Legal: art. 57, II da lei 8.666/1993.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 105/2022, que tem como escopo a contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Hebert Borges Cezar	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretária Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricado Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Douglas Araujo Holanda	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

Atos da Prefeitura

demaís receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Primeiro Termo Aditivo.
Dotação orçamentaria: A dotação orçamentária que acobertará a despesa correrá com recursos da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei Orçamentária do Município de Mangaratiba para o exercício de 2024.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de junho de 2024.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13259/2019 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: DS TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 047/2020, que tem por escopo a contratação de empresa para locação de licença de uso de software acompanhado de conversão e migração, implantação, manutenção e suporte, treinamento nas áreas Administrativa, Financeira, Orçamentária, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal Transparência, Contratação de Banco de Hora para desenvolvimento de novos módulos, para implantação de módulos Gestão do Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.
Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Primitivo.
Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor global de R\$ 1.011.505,87 (um milhão, onze mil, quinhentos e cinco reais e oitenta sete centavos).
Dotação Orçamentária: nº02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.00 e 02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.99.17200000 e 02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.99.17050000 tendo sido emitida nota de empenho de Nº 00880/2024 e Nº 00879/2024 – 01, respectivo no valor de R\$ 214.854,73 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos.) e R\$ 206.606,07 (duzentos e seis mil, seiscentos e seis reais e sete centavos.)
Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3391/2020- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: HR CONSTRUÇÕES EIRELE ME
Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos itens 12.1, 12.9, 12.10 e 12.11 da planilha técnica, conforme especificado no processo administrativo nº 3391/2020 que originou o contrato nº 043/2020, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades de Educação e Creches do Município de Mangaratiba.
Vigência: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 103 DE 27 de AGOSTO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

A pedido, exonerar o senhor BRUNO DA SILVA MOTA do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS, retroativo a 01 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 104 DE 27 de AGOSTO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
A pedido, exonerar a senhora HELYNDHE VITORIA RANGEL DE SOUZA do Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE DE CULTURA POPULAR, retroativo a 01 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 105 DE 27 de AGOSTO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
A pedido, exonerar o senhor JOAO VICTOR LIMA ALVES DOS SANTOS do Cargo Comissionado de COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO, retroativo a 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de AGOSTO de 2024.
INDIOVANA DOS REIS SILVA
Presidente

PORTARIA ADM. Nº 2271 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
LEONARDO MARTINS BARRAL	77804	2023/2024
RAYSA CRISTINA FELIX CARVALHO	78545	2023/2024
WILTE DOS SANTOS COELHO	79752	2023/2024

PORTARIA ADM. Nº 2272 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
AMANDA SUZI SOARES ARRUDA	77304	2022/2023

BENEDITO DO NASCIMENTO FILHO	74290	2022/2023
DAMIANA SANTOS DA SILVA	74033	2021/2022
ELIZAMAR DOS SANTOS	76329	2022/2023
FERNANDA LUIZA NOGUEIRA DE SOUZA MAIO	74004	2022/2023
GERUZA APARECIDA NOGUEIRA	74752	2021/2022
GLAUCIANE ANTUNES DA SILVA	78296	2023/2024
INGRID PIRES LEAL BRITO	74283	2022/2023
JONATHAN CRISTIAN SILVA DE ABREU	74003	2022/2023
JONATHAN DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	74288	2021/2022
MARCIO GUIMARAES PEREIRA	78298	2022/2023
RODRIGO REZENDE WANDERLEY	76156	2022/2023
SIDNEY QUARESMA MAGALHAES	77070	2022/2023

PORTARIA ADM. N.º 2273 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) TAYNA VALERIA CURSSU DOS SANTOS, SUBSECRETARIA, código 78217, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024.

PORTARIA ADM. Nº 2274 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
EMERSON DA ROCHA CARVALHO	77647	2022/2023
OZEAS FIGUEIREDO DE SOUZA	79851	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de Agosto de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 386/2024

ERRATA:
Na PORTARIA N.º 0975 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 16 de agosto de 2024 - n.º 2109 - Suplementar – página 5.

Onde se lê:
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,

Leia-se:
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES,

PORTARIA ADM. N.º 2373 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONICA DA SILVA MAGALHAES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11023, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/08/2024 a 25/09/2024, conforme processo n.º 09286/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2374 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAMILA ROSA DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL, matrícula n.º 3030, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 19/07/2024 a 16/09/2024, conforme processo n.º 08400/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2375 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ERICA ACYPRESTE DA COSTA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1143, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/08/2024 a 09/10/2024, conforme processo n.º 07262/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de agosto de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14428/2023

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 039/2024

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PROCESSO Nº 14428/2023, PESRP: 007/2024.

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material didático pedagógico para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^ª. Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Brena da Costa Maia, Brasileira, Professora, Casada, portadora da Cédula de identidade sob. o número: 202255279 emitido pelo DIC/RJ, CPF/MF: 107.969.157-09, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024**, processo administrativo nº 14428/2023 **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.428.245/0001-33, Inscrição Estadual: 129.843.043.116, Inscrição Municipal: 5.778.611.9, localizada na Rua Vergueiro, nº 2025, Sala 308, Edifício Paulista Tower, Vila Mariana- SP,, CEP: 04101-000, endereço eletrônico: comercial@weducacional.com.br, telefone: 11-2215-7148, representado nesta Ata pelo Senhor: Antônio Manoel Dias, Nrasileiro, Comerciante, Solteiro, Identidade: 7.930.511, emitido pelo SSP/SP, CPF: 417.348.152-72, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material didático pedagógico para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 1 de 6

WORD
EDUCACIONAL
EDITORA E SISTEMAS
DE EDUCACAO
LT:28428245000133
14:52:16-03'00"

Assinado de forma
digital por WORD
EDUCACIONAL EDITORA
E SISTEMAS DE
EDUCACAO
LT:28428245000133
14:52:16-03'00"



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14428/2023
Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 007/2024

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
0001	Kit escolaridade 1º ano ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para aluno, escolaridade 1º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência	644,0000	UN	R\$ 503,37	R\$ 324.170,28	MOVIMENTA
0002	Kit escolaridade 1º ano ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para professor, escolaridade 1º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência	35,0000	UN	R\$ 954,72	R\$ 33.415,20	MOVIMENTA
0003	Kit escolaridade 2º ano ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para aluno, escolaridade 2º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência	504,0000	UN	R\$ 503,37	R\$ 253.698,48	MOVIMENTA
0004	Kit escolaridade 2º ano ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para professor, escolaridade 2º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência	36,0000	UN	R\$ 954,72	R\$ 34.369,92	MOVIMENTA
0005	Kit escolaridade 3º ano ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para aluno, escolaridade 3º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência	617,0000	UN	R\$ 503,37	R\$ 310.579,29	MOVIMENTA
0006	Kit escolaridade 3º ano ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para professor, escolaridade 3º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência	37,0000	UN	R\$ 954,72	R\$ 35.324,64	MOVIMENTA
0007	Kit escolaridade 4º ano ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para aluno, escolaridade 4º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência	551,0000	UN	R\$ 503,37	R\$ 277.356,87	MOVIMENTA
0008	Kit escolaridade 4º ano ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para professor, escolaridade 4º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência	32,0000	UN	R\$ 954,72	R\$ 30.551,04	MOVIMENTA
0009	Kit escolaridade 5º ano ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para aluno, escolaridade 5º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência	575,0000	UN	R\$ 503,37	R\$ 289.437,75	MOVIMENTA

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 2 de 6

WORD
EDUCACIONAL
EDITORIA E SISTEMAS
DE EDUCACAO
LT:28428245000133
Dados: 2024.08.26
14:52:30 -03'00'

Assinado de forma digital
por WORD EDUCACIONAL
EDITORIA E SISTEMAS DE
EDUCACAO
LT:28428245000133
Dados: 2024.08.26
14:52:30 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14428/2023
Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 007/2024

0010	Kit escolaridade 5º ano	34,0000	UN	R\$ 954,72	R\$ 32.460,48	MOVIMENTA
ESPECIFICAÇÃO: Kit versão para professor, escolaridade 5º ano - SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1, conforme descrito no anexo II do termo de referência						
TOTAL GERAL				R\$ 1.621.363,95		

Perfazendo o valor total de: hum milhão seiscentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos.

3. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
- 3.2.** O prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1.** Os materiais deverão ser entregues nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme divisão do Anexo I. cabe ressaltar que o dia e o horário das entregas deverão ser previamente combinados;
- 4.2.** Fica assegurado a Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Instrumento Contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;
- 4.3.** Os itens deverão ser entregues de acordo com o solicitado. Os materiais serão recebidos por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, designados Fiscais do Instrumento Contratual;
- 4.4.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 4.5.** O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável;
- 4.6.** A prorrogação de prazo de entrega poderá ocorrer, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, após análise do mérito das justificativas apresentadas;

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 3 de 6

WORD
EDUCACIONAL
EDITORIA E SISTEMAS
DE EDUCACAO
LT:28428245000133
Assinado de forma digital
por WORD EDUCACIONAL
EDITORIA E SISTEMAS DE
EDUCACAO
LT:28428245000133
Dados: 2024.08.26 14:52:45
-03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14428/2023

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 007/2024

4.7. A entrega deverá ser realizada em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;

5.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do instrumento, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 3496/2014;

6.2. Expedir a Autorização de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

6.3. Designar servidor para proceder ao recebimento do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

6.4. Receber os materiais entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita;

6.5. Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta contratada;

6.6. Aplicar sanções, garantindo a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais;

6.7. Atestar a Nota Fiscal após efetiva entrega dos equipamentos;

6.8. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

6.9. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 4 de 6

WORD
EDUCACIONAL
EDITORA E SISTEMAS
DE EDUCACAO
LT:28428245000133

Assinado de forma digital
por WORD EDUCACIONAL
EDITORA E SISTEMAS DE
EDUCACAO
Dados: 2024.08.26
14:52:58 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14428/2023

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 007/2024

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Enviar os recursos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados;
- 7.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, e instrumento contratual, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos solicitados;
- 7.3. Entregar os materiais até o prazo máximo e demais condições descritas neste Termo de Referência;
- 7.4. Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Contratante, a usuários ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.5. Não efetuar sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para terceiros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 7.6. Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.7. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos materiais que forem objetos do Instrumento Contratual e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- 7.8. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do instrumento contratual, inerentes à execução do objeto Contratado;
- 7.9. Emitir Nota Fiscal no valor pactuado nas condições do instrumento contratual;
- 7.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 7.11. Comunicar ao fiscal designado da **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 8.1. Durante a vigência do instrumento contratual, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, designado por portaria;
- 8.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a contratada deverá entregar no almoxarifado, a Nota Fiscal referente ao serviço prestado e as seguintes certidões de Regularidade:
- A) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - B) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União;
 - C) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As penalidades que podem ser aplicadas ao contrato estão previstas no art. 156 e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 5 de 6

WORD
EDUCACIONAL
EDITORIA E SISTEMAS
DE EDUCACAO
LT:28428245000133

Assinado de forma digital
por WORD EDUCACIONAL
EDITORIA E SISTEMAS DE
EDUCACAO
LT:28428245000133
Dados: 2024.08.26
14:53:11 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 14428/2023
Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 007/2024

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 23 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

BRENA DA COSTA MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

PELA EMPRESA:
WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA
inscrita no CNPJ: 28.428.245/0001-33

WORD EDUCACIONAL
EDITORA E SISTEMAS
DE EDUCACAO
LT:28428245000133

Assinado de forma digital por
WORD EDUCACIONAL EDITORA
E SISTEMAS DE EDUCACAO
LT:28428245000133
Dados: 2024.08.26 14:53:31
+03'00'

Antônio Manoel Dias
CPF: 417.348.152-72

CADEP / JARI - PROCESSOS JULGADOS - AGOSTO 2024

PMMG/299/2023	0	M31172481	HEH4342	Indeferido
PMMG/301/2023	0	M31580270	RKE8C92	Deferido
PMMG/302/2023	0	M30582148	HHN2F11	Deferido
PMMG/315/2023	0	M31588795	SRL6B55	Indeferido
PMMG/000311/2024	0	M31587940	KRI4E39	Indeferido
PMMG/318/2023	0	M31588260	RTI6F91	Indeferido
PMMG/303/2023	0	M30582284	KYH8G17	Deferido
PMMG/305/2023	0	M31587720	LRR4725	Deferido
PMMG/306/2023	0	M31585882	LSC2G28	Indeferido
PMMG/307/2023	0	M31585322	RJISJ48	Indeferido
PMMG/308/2023	0	M31585321	RJISJ48	Indeferido
PMMG/309/2023	0	M31585672	LTX2178	Indeferido
PMMG/310/2023	0	M31584892	RJJ4J20	Indeferido
PMMG/311/2023	0	M31584382	SRG0J28	Deferido
PMMG/312/2023	0	M31584855	SRG0J28	Indeferido
PMMG/319/2023	0	M31588777	LUS8H55	Indeferido
PMMG/320/2023	0	M31586522	LUT7I01	Indeferido
PMMG/321/2023	0	M30582544	KXZ5894	Indeferido
PMMG/322/2023	0	M30582606	QPE1A31	Deferido
PMMG/326/2023	0	M31588586	FKU5786	Indeferido
PMMG/327/2023	0	M31586307	KYC4C25	Deferido
PMMG/313/2023	0	M31583041	RJO6B63	Indeferido
PMMG/000232/2024	0	M31584011	OQF8E53	Indeferido
PMMG/317/2023	0	M31586153	LME0C04	Deferido
PMMG/161/2023	INDEFERIDO DP - JULG 1ª INST	M31586490	SRI0B27	Indeferido
PMMG/173/2023	INDEFERIDO DP - JULG 1ª INST	M31587711	LUI4E93	Indeferido
PMMG/174/2023	INDEFERIDO DP - JULG 1ª INST	M31585568	RKL3I80	Indeferido
PMMG/328/2023	0	M30582547	KMI9G01	Indeferido
PMMG/329/2023	0	M31588571	OQH8703	Deferido
PMMG/333/2023	0	M31588716	KZA4492	Deferido
PMMG/335/2023	0	M31580489	BAX7887	Deferido
PMMG/336/2023	0	M31437175	BAX7887	Deferido
PMMG/337/2023	0	M31439606	BAX7887	Deferido
PMMG/141/2023	INDEFERIDO DP - JULG 1ª INST	M31584953	LRZ4E22	Indeferido
PMMG/42/2023	INDEFERIDO DP - JULG 1ª INST	M31584106	RJN3G78	Indeferido
PMMG/323/2023	0	M31586996	LUL9G65	Indeferido
PMMG/325/2023	0	M31586214	SQY8F90	Indeferido
PMMG/193/2023	INDEFERIDO DP - JULG 1ª INST	M31585090	RKU5A38	Indeferido
PMMG/000334/2024	0	M31585906	RJD5H55	Indeferido
PMMG/000338/2024	0	M31587943	KRY4C88	Deferido
PMMG/000339/2024	0	M31589002	SQW8E53	Deferido
PMMG/000340/2024	0	M31588392	KRR9A18	Deferido
PMMG/000341/2024	0	M31588393	KRR9A18	Deferido
PMMG/000362/2024	0	M31173522	LCA2260	Indeferido
PMMG/000333/2024	0	M31584868	RJD5H55	Indeferido
PMMG/0009/2024	INDEFERIDO DP - JULG 1ª INST	M31170057	LRJ4A76	Indeferido
PMMG/000111/2024	INDEFERIDO DP - JULG 1ª INST	M31368514	KZA5783	Indeferido



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal